



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2016**

Defere folga compensatória ao  
Desembargador José Dantas de Góes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago de Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora da PRT - 11ª Região, Drª. Geisekelly Bomfim de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-1157/2014;

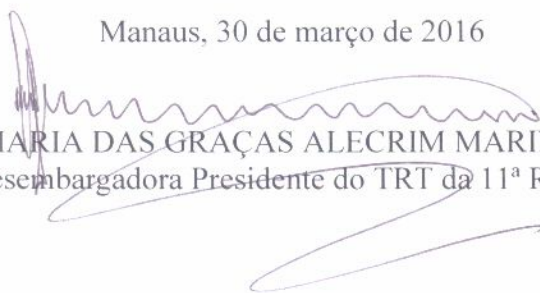
CONSIDERANDO, ainda, a solicitação verbal formulada em sessão pelo Desembargador José Dantas de Góes quanto à fixação da data para gozo da folga compensatória,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir ao Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES uma folga compensatória para gozo em 20-4-2016, decorrente de sua atuação no plantão judiciário no dia 29-1-2016, conforme Portaria nº 112/2016/SGP, que alterou a Portaria nº 10/2016/SGP (25 a 31-1-2016).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de março de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região